



CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata dos conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Theobroma-RO. Conforme convocação regular, para análise e deliberação sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2026.

No dia 21 de janeiro de 2026, às 08:00 horas, reuniram-se na sede do IPT, os conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município de Theobroma-RO, na forma presencial.

Pauta 1) Análise e deliberação da Política de Investimentos 2026: Constatado o quórum regimental, o Presidente dos Conselhos Deliberativo e Fiscal declarou aberta a reunião. Na sequência, foi apresentada aos Conselhos a minuta da Política Anual de Investimentos – PAI 2026, constante do arquivo “PAI 2026 Resolução 5272.docx”, a qual estabelece as diretrizes para a alocação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Instituto de Previdência Social de Theobroma – IPT.

A minuta apresentada contempla, entre outros aspectos, os cenários macroeconômicos, os parâmetros e políticas de risco, a metodologia da Estrutura a Termo da Taxa de Juros – ETTJ aplicada ao passivo atuarial, a meta atuarial, a Meta de Investimentos de Longo Prazo – MILP, bem como projeções, justificativas técnicas, limites operacionais e normativos aplicáveis às aplicações financeiras do RPPS.

Registrou-se que a minuta da Política de Investimentos 2026 foi encaminhada previamente a todos os Conselheiros, para análise antecipada. Em ato contínuo, procedeu-se à leitura da ata do Comitê de Investimentos, a qual consignou a aprovação integral da Política de Investimentos 2026, destacando sua plena conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como o atendimento ao art. 102 da Portaria MTP nº 1.467/2022, no que se refere à adoção da ETTJ, definição da meta atuarial, estabelecimento da MILP, análise de cenários macroeconômicos e avaliação dos riscos.

Constatou-se, ainda, que a Política observa integralmente as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especialmente quanto ao credenciamento de instituições financeiras, critérios de suitability, classificação de risco (rating) e contratação de consultorias especializadas. Foi registrado o reconhecimento de que o IPT se encontra classificado como Investidor Comum, não estando autorizado a aplicar recursos em ativos restritos a investidores qualificados ou profissionais, conforme a legislação vigente. Restou consignada a ausência de quaisquer impedimentos normativos, técnicos ou operacionais à aprovação da política.

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal procederam à análise da minuta e de seus documentos de suporte, destacando-se a regularidade formal e documental, a aderência integral às exigências legais vigentes, a coerência metodológica e contábil, a adequação das projeções econômicas e atuariais, bem como o atendimento aos princípios da segurança, solvência, liquidez e rentabilidade. Foram avaliados, ainda, os cenários econômicos projetados, os limites de alocação por segmento e por ativo, as políticas de risco e compliance, a adequação da Política às características do RPPS e os procedimentos previstos para execução, monitoramento e reavaliação.



Diante do exposto, os membros registraram que a Política de Investimentos atende plenamente aos princípios legais e às necessidades do Instituto. Assim, os Conselhos Deliberativo e Fiscal deliberaram, por unanimidade, pela aprovação, na íntegra, da Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social de Theobroma – IPT para o exercício de 2026, determinando sua imediata publicação e o encaminhamento à unidade gestora para implementação.

Os seguintes encaminhamentos foram definidos, publicar a Política de Investimentos 2026 na AROM e no Portal da Transparência do IPT. Comunicar a aprovação ao Comitê de Investimentos. Encaminhar cópia aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitado.

Pauta 2) Análise e Deliberação do Relatório Anual de Investimentos – Exercício 2025: foi apresentado aos Conselhos o Relatório Anual de Investimentos – Exercício 2025, documento que consolida as informações relativas à gestão, ao desempenho e ao acompanhamento das aplicações financeiras do RPPS, em observância à legislação vigente.

O relatório apresentado contempla, entre outros aspectos, a evolução do patrimônio previdenciário, a rentabilidade obtida no exercício, a comparação dos resultados com a meta atuarial, o desempenho por segmento de aplicação e por gestor, a avaliação da Meta de Investimentos de Longo Prazo – MILP, bem como a análise dos cenários macroeconômicos, dos riscos assumidos, do enquadramento legal da carteira e dos procedimentos de governança adotados ao longo do exercício.

Constatou-se, ainda, que a gestão dos investimentos observou integralmente as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, especialmente quanto ao credenciamento das instituições financeiras, critérios de suitability, classificação de risco (rating) dos ativos e contratação de consultorias especializadas. Foi registrado o reconhecimento de que o IPT permanece classificado como Investidor Comum, inexistindo aplicações em ativos restritos a investidores qualificados ou profissionais. Restou consignada a ausência de impedimentos normativos, técnicos ou operacionais quanto à regularidade do relatório apresentado.

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal procederam à análise do Relatório Anual de Investimentos e de seus documentos de suporte, destacando-se a regularidade formal e documental, a aderência às exigências legais e normativas vigentes, a coerência metodológica, contábil e atuarial, bem como a adequação das projeções econômicas e dos resultados apresentados. Foram avaliados, ainda, o atendimento aos princípios da segurança, solvência, liquidez e rentabilidade, os limites de alocação por segmento e por ativo, as políticas de risco e compliance, e a adequação da gestão dos investimentos às características do RPPS.

Diante do exposto, os membros registraram que o Relatório Anual de Investimentos – Exercício 2025 reflete adequadamente a gestão dos recursos previdenciários e atende plenamente aos princípios legais e às necessidades do Instituto. Assim, os Conselhos Deliberativo e Fiscal deliberaram, por unanimidade, pela aprovação, na íntegra, do Relatório Anual de Investimentos do Instituto de Previdência Social de Theobroma – IPT, referente ao exercício de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE THEOBROMA
IPT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.
DECRETO Nº 3425/GP/PMT/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022



Pauta 3) Cronograma das Reuniões: conforme ofício nº001/2026, de 16 de janeiro de 2026 que informa o Cronograma das Reuniões Mensais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Theobroma – IPT, informamos ainda que as reuniões serão feitas na primeira sexta-feira do mês, às 09:00 horas, caso haja feriado, será prorrogada para a próxima sexta-feira do mês.

Finalizados todos os conteúdos pautados e não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 12:00 horas. Eu, Lilian Caires Cavalcante Eler, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e pelos demais participantes, devidamente assinada para fins de publicação e arquivamento.

Theobroma, 21 de janeiro de 2026.

01	Vanderlei Viudes Peres (Presidente dos Conselhos)	
02	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	
03	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	
04	Lilian Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	
05	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	
06	Marta Cristina de O. Silva (Conselho Deliberativo)	
07	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	
08	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	
09	Elcio Almeida Eler (Conselho fiscal)	
10	Eliandra Ferreira de Paula Riffel (Conselho fiscal)	
11	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	
12	Valdenice da Silva Souza Camara (Diretora de Benefícios)	
13	Ricardo Luiz Riffel (Superintendente do IPT)	
14	Maria Nilda da Silva Souza (Diretora Financeira)	